



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

Avenida João Pessoa, 4463 – (69) 3442-1629 – CEP: 76.940-000 - Rolim de Moura – Rondônia.

INDICAÇÃO Nº. 0 /CMRM

ANO: 2026

AUTOR/Vereador: ADAIR CARDOSO BATISTA

PARTIDO: PL

Assunto: **Excelentíssimo Senhor Aldair Júlio Pereira,**
Prefeito Municipal,

Venho, por meio desta, indicar a necessidade de que seja determinado ao setor competente desta Administração Pública, seja realizado estudo técnico de viabilidade para que a Rua Rondônia passe a ter sentido único de circulação (mão única), no trecho próximo às unidades escolares ali existentes, Maria Comandolli Lira e a Creche Júlia Bobek.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara municipal de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, Vereador **IVAN VASCONCELOS** e demais Edis que integram esta casa Legislativa, conforme preceitua o Regimento Interno, após dado ciência ao soberano Plenário, apresento, a presente Indicação a ser encaminhada ao Excelentíssimo senhor **ALDAIR JULIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, que determine através do setor responsável

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica em razão do alto fluxo de veículos, motocicletas e pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos, considerando que na referida via estão localizadas duas unidades de ensino: a Escola Maria Comandolli Lira e a Creche Júlia Bobek.

O intenso movimento de pais, alunos e profissionais da educação tem tornado o tráfego no local bastante congestionado e, em determinados momentos, perigoso, aumentando o risco de acidentes, tanto para veículos que sobem quanto para os que descem a via.

Dessa forma, sugere-se que seja analisada a possibilidade de transformar o trecho em via de mão única no sentido subindo em direção à Avenida 25 de Agosto, considerando que muitos pais já deixam seus filhos e seguem nesse mesmo sentido, o que poderá organizar melhor o fluxo, reduzir conflitos de tráfego e proporcionar mais segurança a todos.

A adoção dessa medida certamente contribuirá para melhorar a trafegabilidade, a organização do trânsito e, principalmente, a segurança das crianças, pais e demais usuários da via.

Plenário "**LUCIANO DE ARGOLO**" 27 de fevereiro de 2026.

ADAIR CARDOSO BATISTA

Vereador/CMRM

